



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PROJETO DE LEI Nº _____ de 2020.

cria o bairro Encosta da Lagoa dos Barros no Município de Osório.

Art. 1º Fica criado, no âmbito do município de Osório, o Bairro Encosta da Lagoa dos Barros.

Art. 2º da Lei Municipal nº 2819, de 7 de agosto de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1...”

[...]

Bairro Encosta da Lagoa dos Barros:

Fica constituído pelo perímetro formado pelos eixos das pistas de rolamento: com início no Km2 da ERS-389, seguindo até o entrocamento com ERST-101 Km96, e deste até o Km102 da mesma rodovia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Osório em

Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Considerando-se a necessidade de que a cidade se estruture de modo a possibilitar aos moradores das margens da lagoa dos barros a facilitação da localização dos endereços para recebimento de correspondência, bem como a comprovação de residência exigida, para a garantia do acesso à saúde, educação e programas sociais, e também em caso de situação de emergência, a sinalização da localidade, facilitaria de forma imediata a rápida localização da pessoa que necessite de socorro, e;

Considerando o apelo dos moradores, conforme abaixo-assinado em anexo, eis o motivo que nos levou a apresentar o seguinte Projeto de Lei para apreciação dos demais pares desta casa legislativa.

Segue mapa da localidade:

Vereador Martim C. Tressoldi
Bancada do PSDB

Anexo:

